

Câmara Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 **RATIFICAÇÃO**

Suede de Jesus Neves Filho , presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento com fundamento no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA os procedimentos administrativos da **Inexigibilidade nº 001/2021, referente ao processo administrativo nº 0080401/2021**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que confirma o interesse da Administração Legislativa, na contratação de serviços na área de contabilidade pública, com assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos e elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara Municipal de Iraquara. E considerando também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades, ao longo de dezenas de anos. Iraquara – Ba, 04 de janeiro de 2021. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 080401/2021**

RESUMO DO OBJETO – contratação de serviços na área de contabilidade pública, com assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos e elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara Municipal de Iraquara. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: MDC – Contabilidade e Consultoria Ltda – **CNPJ** 01.019.676/0002-70 **VALOR** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. **Iraquara-Ba 04 de janeiro de 2021. Antônio José dos Santos Presidente da C.P.L.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, torna público que firmou contrato com a pessoa jurídica: **MDC – Contabilidade e Consultoria Ltda**, para prestação de contratação de serviços na área de contabilidade pública, com assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos e elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara Municipal de Iraquara, **no valor anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, cujo contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.35.00, fonte de Recursos 00**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara – Ba 04 de janeiro de 2021. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.